



## REGULAMENTO

**PROMO O** “Dia das M es do Metr pole - Muito amor envolvido”

**Per odo da Promo o: 25/04/2022 a 08/05/2022**

**Local da Promo o: Cidade de Ananindeua/PA**

**Realiza o: FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA COLETIVAS DO SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA (CNPJ 32.913.189/0001-08)**

**Endere o: Rodovia BR 316, N 4500 –KM 04 – BAIRRO: COQUEIRO – CEP: 67.015.-220**

1- Todos os consumidores, pessoas f sicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no territ rio nacional, que efetuarem compras no Shopping Metr pole Ananindeua, com exce o dos produtos comercializados no local e que forem vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972 (a saber, medicamentos, bebidas alco licas, armas, muni es e fogos de artif cio), com somat rio no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por qualquer meio de pagamento, no per odo entre 10h do dia 25/04/2022 at   s 22h do dia 08/05/2022 receber o um brinde, desde que obedecidos os requisitos deste Regulamento, enquanto houver estoque de brindes dispon vel.

2 - Al m das notas ou cupons fiscais que cont ham os produtos vedados pelo art. 10 do Decreto 70.951/1972, ficam tamb m exclu dos da presente promo o, os emitidos pela empresa prestadora de servi os de estacionamento, cinemas, casa de c mbio, lot rica, correios, institui o banc ria, teatro, servi os de sa de, venda de im veis, autom veis/motos, bem como qualquer outra nota ou cupom fiscal emitido de forma fraudulenta, ou sem a identifica o do estabelecimento comercial, que deve, obrigatoriamente, ter o endere o no Cadastro do CNPJ registrado no Shopping Metr pole Ananindeua.

3 - Tamb m ser  vedada a utiliza o, pelo mesmo participante apenas uma  nica troca de notas ou cupons fiscais, emitidas no mesmo dia, pela mesma loja, sem que estas estejam identificadas com o CPF do contribuinte, no momento da expedi o.

4- Caso o participante realize compra, no per odo da promo o, em loja participante, que emita a nota ou cupom fiscal somente no momento da entrega do produto, ser o aceitos, para fins de comprova o, pedidos de venda e recibos devidamente assinados e carimbados pelo lojista, que cont ham o n mero do CNPJ do estabelecimento, com endere o no Shopping Metr pole Ananindeua, al m da data e valor da compra. As notas ou cupons fiscais posteriormente emitidos, n o poder o mais ser utilizados na promo o, em raz o de que as compras j  estar o lan adas no cadastro do cliente.

5 - O Participante apresentar  no balc o de trocas da promo o, localizado no Piso L3 do Shopping Metr pole Ananindeua, al m de um documento oficial com foto, as notas ou cupons fiscais emitidos no

período da promoção, ainda que em dias diferentes, que somem o valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)**. Sendo assim, para realizar a troca das notas pelo brinde e receber o mesmo de forma imediata.

6- O atendente realizará o cadastro do participante em um banco de dados informatizado (serão solicitados nome completo, CPF, endereço e e-mail do participante), lançando também no sistema, o valor de cada nota fiscal que ao chegar no valor do ticket de troca (**R\$ 250,00 Duzentos e Cinquenta reais**), o cliente receberá o seu brinde, tendo direito apenas **uma troca por CPF**.

7- O Saldo insuficiente para a representação do valor de ~~(R\$ 250,00 Duzentos e Cinquenta Reais)~~, será creditado no cadastro do participante no banco de dados da promoção, e poderá ser utilizado posteriormente, ainda dentro do período de duração da promoção, para ser somado com outras notas ou cupons fiscais emitidos no período da promoção, para que seja atingido o valor necessário para obtenção de um brinde (R\$ 250,00).

8- Será permitido à troca de notas ou cupons fiscais emitidos no período da promoção até o dia 08/05/2022, até 22h, devendo os cupons fiscais ou notas a serem trocados no posto de trocas. Até o dia **08/05/2022**, excepcionalmente, serão atendidos todos os clientes que entrarem na fila de trocas até às 22h, estendendo-se o horário até o atendimento dos presentes, sendo posteriormente o posto de trocas encerrará o seu funcionamento.

9- Às **22h** do dia **08/05/2022**, o posto de trocas será fechado e não será mais permitido efetuar trocas de notas ou cupom fiscal pelo brinde. O shopping não fará reserva de brindes.

#### 11- Descrição dos Prêmios:

Descrição Prêmio
Estojo NSPA Flor Ameixa: hidratante corporal 400ml + Body Spash 200ml + Caixa presente. Quantidade: 3.000

**Valor unitário R\$ 29,90.**

**Valor total do prêmio: 89.700,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais)**

12- Os prêmios serão entregues aos contemplados livres de quaisquer ônus;

13- O não comparecimento dos sorteados contemplados no prazo limite estabelecido para o recebimento do prêmio, ou não concordância com alguma cláusula descrita neste regulamento, acarretará na perda automática, inquestionável e irrevogável do direito ao recebimento do prêmio.

Acaso haja esgotamento dos brindes antes do dia 08/05/2022 esta promoção será encerrada.

15. Os brindes desta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outro(s) produto(s).

16- É vedada a participação nesta PROMOÇÃO de qualquer proprietário, sócio ou funcionário da mandatária, das aderentes, do Condomínio Empresarial dos Grupamentos A A F E, de qualquer empresa do grupo Sá Cavalcante, Cinesystem Shopping Metr pole Ananindeua, das empresas prestadoras de servi os ao Shopping Metr pole Ananindeua, bem como de todas as lojas e quiosques do referido empreendimento. -

17 - A mandat ria promotora **Fundo de Promo o e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua**, possui inscri o no **CNPJ: 32.913.189/0001-08**, e endere o   Rodovia BR-316, KM04, 4500, bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA.

18- As d vidas e controv rsias oriundas de reclama es dos participantes ser o, primeiramente, dirimidas pela promotora Fundo de Promo o e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua, persistindo-as, estas dever o ser submetidas   SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ENERGIA E LOTERIA – SECAP/ME.

19 -A participa o nessa promo o implica na aceita o total e irrestrita de todos os seus termos e condi es e serve como declara o de que o participante n o tem qualquer impedimento para aderir a esta promo o.

20- As imagens fotogr ficas do brinde a serem utilizadas no material de divulga o desta promo o s o meramente ilustrativas.

21- Uso dos dados coletados (LGPD):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promo o, dever  fornecer determinadas informa es, algumas das quais podem ser informa es pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante n o fornecer essas informa es n o ser  poss vel participar da promo o.

O Participante concorda que o SHOPPING poder  coletar os seus dados cadastrais.

O SHOPPING pode utilizar as informa es coletadas a qualquer momento, inclusive depois do t rmino da Promo o, para as seguintes finalidades:

- a. Participa o na presente promo o e verifica o da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribui o do pr mio/brinde a um ganhador e localiza o do mesmo para entrega do pr mio/brinde;
- b. Realiza o de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. An lise demogr fica;
- d. Oferta de produtos, servi os e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as a es de marketing, eventos, calend rio de varejo e mix e informa es das lojas do Shopping;

22- Os Contemplados autorizam ao SHOPPING e/ou  s Lojas participantes da PROMO O o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um

ano, a contar do término da promoção, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

23-Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

24. Os órgãos de Defesa do Consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

25. Esta promoção está de acordo com a Legislação vigente (lei. 5765/71), regulamentada pelo decreto 70.951/72 e Portaria nº. 41/08. Certificado de Autorização nº. \_\_\_\_\_

**PROCON. Fone: 30732805**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITO**

**Ananindeua/PA 01/04/2022**

\_\_\_\_\_

**Fundo de Promoção e Propaganda Coletivas do Shopping Metr pole Ananindeua**

**CNPJ: 32.913.189/0001-08**